

**PROJETO DE LEI Nº 016/E/18**, de 26 de setembro de 2018.

**Altera extensão da Rua Gilberto Jappe, denominada pela Lei nº 211, de 30 de agosto de 2000 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - A Rua Gilberto Jappe, denominada pela Lei Municipal nº 211, de 30 de agosto de 2000, passa a compreender desde o trevo de acesso ao Município, junto a RSC 153, até o entroncamento da Rua Germano Winck, entre as quadras 20 e 17, em sentido de oeste para leste, como demonstra o projeto de urbanização de nosso município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.

**Paulo Nardeli Grassel**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 016/E/18**, de 26 de setembro de 2018.

Justificativa

**Senhora Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Encaminho, anexo, o **Projeto de Lei nº 016/E/18**, que altera extensão da Rua Gilberto Jappe, denominada pela Lei nº 211, de 30 de agosto de 2000 e dá outras providências.

Tendo em vista a expansão do perímetro urbano do Município, que se deu através da Lei nº 1.087, de 08 de julho de 2015, faz-se necessária a expansão da referida Rua, a fim de atender a necessidade de adequar a numeração dos imóveis abrangidos pelo referido perímetro.

Diante disso, submeto a esta Casa o presente Projeto de Lei, a fim de poder contar com a apreciação e aprovação do mesmo.

**Paulo Nardeli Grassel**

Prefeito Municipal